

EDITAL Nº 75/2017

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2015

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOAS – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010, considerando o subitem 5.1.1 do Edital de Concurso Público, Edital de Abertura nº 01/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Canoas de 10 de Abril de 2015, e tendo em vista o decidido em reunião de Diretoria da Fundação Municipal de Saúde de Canoas, resolve:

TORNAR PÚBLICA A PRORROGAÇÃO, na forma autorizada pelo art. 37, inciso III, da Constituição Federal, por mais 02 (dois) anos, do prazo de validade do concurso público para os cargos de Agente Comunitário de Saúde – Área UBS Central Park, Agente Comunitário de Saúde – Área UBS Cerne, Agente Comunitário de Saúde – Área UBS Concoban, Agente Comunitário de Saúde – Área UBS Fátima, Agente Comunitário de Saúde – Área UBS José Veríssimo, Agente Comunitário de Saúde – Área UBS Mathias Velho, Agente Comunitário de Saúde – Área UBS Mato Grande, Agente Comunitário de Saúde – Área UBS Natal, Agente Comunitário de Saúde – Área UBS Pedro Luís da Silveira, Agente Comunitário de Saúde – Área UBS Praça América, Agente Comunitário de Saúde – Área UBS Rio Branco, Agente Comunitário de Saúde – Área UBS Santo Operário, Agente Comunitário de Saúde – Área UBS São Luis, Agente Comunitário de Saúde – Área UBS São Vicente, Agente de Combate às Endemias, Cirurgião Dentista – Especialista Buco – Maxilo – Facial; Cirurgião Dentista – Especialista Endodontia, Médico Psiquiatra, Médico Generalista de Saúde da Família e Comunidade – 30 Horas, Médico Generalista de Saúde da Família e Comunidade – 40 Horas, a contar desta data.

Canoas, em 29 de junho de 2017.

Fernando Ritter

EDITAL Nº 75/2017

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2015

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOAS – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010, considerando o subitem 5.1.1 do Edital de Concurso Público, Edital de Abertura n.º 01/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Canoas de 10 de Abril de 2015, e tendo em vista o decidido em reunião de Diretoria da Fundação Municipal de Saúde de Canoas, resolve:

TORNAR PÚBLICA A PRORROGAÇÃO, na forma autorizada pelo art. 37, inciso III, da Constituição Federal, por mais 02 (dois) anos, do prazo de validade do concurso público para os cargos de Agente Comunitário de Saúde – Área UBS Central Park, Agente Comunitário de Saúde – Área UBS Cerne, Agente Comunitário de Saúde – Área UBS Concoban, Agente Comunitário de Saúde – Área UBS Fátima, Agente Comunitário de Saúde – Área UBS José Veríssimo, Agente Comunitário de Saúde – Área UBS Mathias Velho, Agente Comunitário de Saúde – Área UBS Mato Grande, Agente Comunitário de Saúde – Área UBS Natal, Agente Comunitário de Saúde – Área UBS Pedro Luís da Silveira, Agente Comunitário de Saúde – Área UBS Praça América, Agente Comunitário de Saúde – Área UBS Rio Branco, Agente Comunitário de Saúde – Área UBS Santo Operário, Agente Comunitário de Saúde – Área UBS São Luís, Agente Comunitário de Saúde – Área UBS São Vicente, Agente de Combate às Endemias, Cirurgião Dentista – Especialista Buco – Maxilo – Facial; Cirurgião Dentista – Especialista Endodontia, Médico Psiquiatra, Médico Generalista de Saúde da Família e Comunidade – 30 Horas, Médico Generalista de Saúde da Família e Comunidade – 40 Horas, a contar desta data.

Canoas, em 29 de Junho de 2017.



Fernando Ritter
Diretor Presidente FMSC